



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Diretoria de Cultura e Turismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, matrícula 1147, e-mail educacao@lindoiadosul.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município pela manutenção do toldo da entrada do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, em função de que parte da cobertura em policarbonato foi removida por vento forte.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços para recolocar nova chapa de policarbonato na estrutura da entrada do CEI Roselene Fátima Bussolaro, para que os pais e as crianças não se molhem em dias de chuva, ao levarem e buscarem seus filhos na escola

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização da contratação deverá ser até 30 de novembro de 2024.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Josemar Tecchio, matrícula 137-1, e-mail ceiroselenefb@gmail.com;

Lindóia do Sul/SC, 04 de novembro de 2024.

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin
Secretária de Educação, Cultura e Turismo